



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 03 DE JANEIRO DE 2023

Nº 0376

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 001/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL AO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação Básica, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor apresentou pleito escrito solicitando a concessão de licença para tratar de interesse particular; **CONSIDERANDO** que o servidor é professor do quadro efetivo do município de Santa Quitéria-CE e possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais a Senhor (a) **Francisca Dias Farias**, matrícula nº **010487**, servidor efetivo, **Professora** do Sistema Municipal de Ensino. **Art. 2º** - A licença será gozada no período compreendido entre 03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, ressalvado no caso de interesse da Administração Pública. **Art.3º** - Cegado o termo da referida liberalidade, deve o servidor, no primeiro dia útil imediato, apresentar-se à Secretaria da Educação Básica para receber sua lotação, sob pena da aplicação das penalidades administrativas cabíveis no caso falta ao serviço após o período de concessão da referida licença. **Art. 4º** - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor, encaminhando-se uma cópia para esta. **Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 03 de janeiro de 2023. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 03 DE JANEIRO DE 2023

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

ANTONIO RIVALDO NAVARRO DA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR
Procurador Geral do Município

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômico

RAYANA PAIVA DA ROCHA
Secretaria Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação Básica

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos,
Lazer e Juventude

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS
Ouvidor Geral do Município

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Controladora Geral do Município

KALINE COSTA MOUTA
Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS**

SEPLAG

**COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO**

**CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO**
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO